Exmo. Sr. Presidente da Camara Municipal de Pompéia

Aprovado
Oficie-se
Pompéia 17/12/6
[illegible]

REQUERIMENTO Nº 165/62

Requeiro nos termos da parte final do § 1º do artigo 1 do Regimento Interno, seja oficiado ao Secretario da Educação congratulando-se com o Diretor do Colegio e Escola Normal de P péia Sr. Heitor S. Cardoso, Sra. Ana Frederica Karklin Diretor do Colegio Comercial Bandeirante , José Gonzaga da Silva Neto Di tor do Grupo Escolar de Pompéia, Elzira P. da Cruz Diretora do Grupo Escolar de Pompéia, não só pelos relevantes serviços pres dos ao ensino primário, como tambem, pelo alto espirito de bras dade, contribuindo, assim, para a boa formação moral dos alunos citados estabelecimentos de ensino, pois em todas as solenidade cívicas, palestras, vem demonstrando o mais alto apreço e respe para com as autoridades constituidas de no sso país.

Sala das Sessões, em 17 de Dezembro de 1962

Em tempo.
Congratulações essas extensi ao Prof. Ulisses P. Cruz, DD. Ch petor Escolar.
Data supra.
Sergio Francisco Bagnol